

Justiça libera preços diferenciados

Comerciantes poderão dar descontos para quem pagar à vista, dispensando o cartão de crédito

DF - Comércio

HELENA MADER

A prática de preços diferenciados no comércio, com descontos de 6% a 10% para compras à vista, está liberada novamente. Na batalha que trava com o Procon, que se opõe à prática, o Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista) conseguiu na Justiça a autorização para os comerciantes venderem mais barato para o cliente que pagar com cheque, dinheiro ou cartão de débito.

A medida, segundo o Sindivarejista, pretende desestimular o uso do cartão de crédito, já que as operadoras cobram dos lojistas altas taxas de administração, que variam de 3% a 8%.

– Os comerciantes levam 31 dias para receber o referente ao pagamento com cartão de crédito. As taxas de antecipação também são altas, variando de 3% a 5%. Para o lojista é interessante conceder descontos para quem pagar à vista – explica Lázaro Marques, presidente do Sindivarejista.

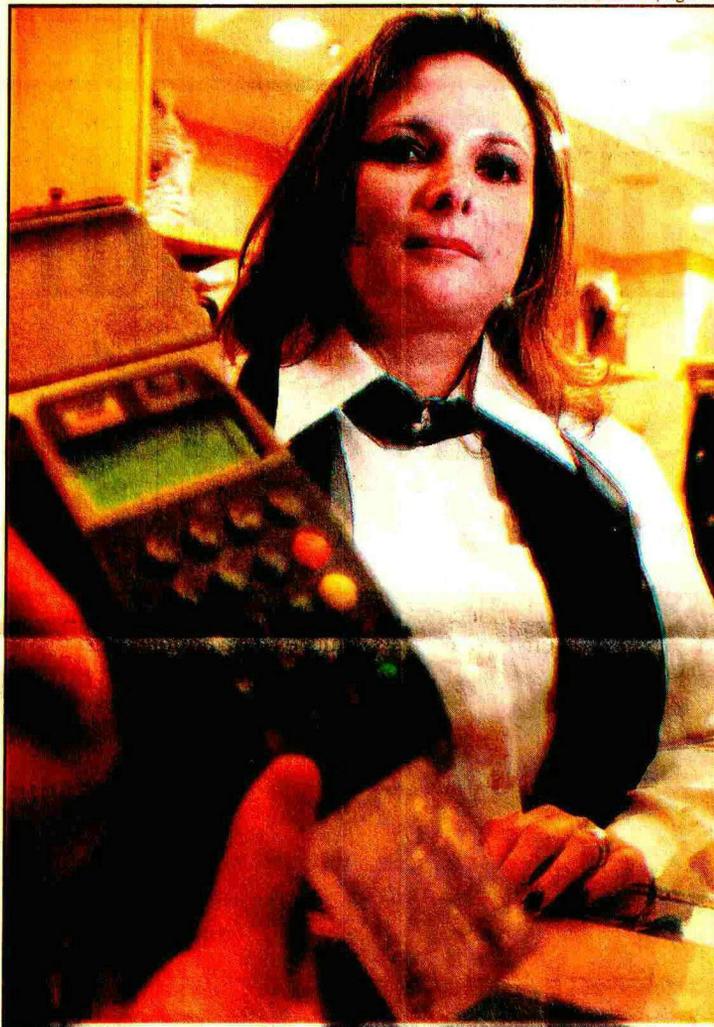
A decoradora Fabiana Cambraia gostou da decisão e garante que vai abrir mão da comodidade do cartão de crédito para pagar menos.

– O desconto, por menor que seja, vale a pena. Tenho certeza que os consumidores vão preferir pagar menos usando dinheiro ou cheque – explica a decoradora.

A prática de preços diferenciados no comércio começou no dia 25 de março deste ano, quando o Sindivarejista conseguiu uma liminar que permitia descontos para compras à vista.

Depois da vitória do sindicato, o Procon assinou um termo de ajuste de conduta com o órgão, no dia 14 de abril, se comprometendo a não multar os estabelecimentos que exercessem a prática. A briga recomeçou no início de maio, quando o Procon conseguiu derrubar a liminar que permitia os preços diferenciados.

O último capítulo da guerra entre os órgãos aconteceu na quinta-feira passada, quando o Tribunal de Justiça



Bruno Stuckert/Ag. Pixel

A DECORADORA Fabiana diz que vai parar de pagar com cartão

do DF derrubou o agravo de instrumento obtido pelo órgão de defesa do consumidor. A nova decisão do TJ permite que os comerciantes ofereçam descontos aos clientes que optarem pela compra à vista.

A diretora do Procon, Maria Dagmar Bezerra, que chegou a aceitar a posição do Sindivarejista, afirma que voltou atrás porque alguns comerciantes começaram a cobrar preços mais altos nas compras realizadas com cartão de crédito.

– A ganância de alguns empresários motivou esta ação do Procon. Ao invés de dar desconto nas compras à vista, os comerciantes cobravam mais caro de quem usa o cartão de crédito – explica Dagmar.

A diretora do Procon também garante que vai recorrer da decisão do TJ, para que os consumidores voltem a pagar o mesmo preço nas compras à vista ou com cartão de crédito.

helenamader@jb.com.br